
PODER JUDICIÁRIO

TJMG - MONTALVANIA

TJMG - MONTALVANIA - EXECUCAO PENAL - MEIO ABERTO - SEEU

Praça Platão, 399 - Montalvânia/MG - CEP: 39.495-000 - Fone: (38)3614-1122 - E-mail: mtv1secretaria@tjmg.jus.br

Autos nº. 4400001-62.2018.8.13.0427

Vistos etc.

Trata-se de execução penal do reeducando ZEDILSON FERREIRA LOPES, qualificado nos autos, condenado em decorrência do cometimento do crime tipificado nos arts. 297 e 304, ambos do CP.

Da análise dos autos, em especial da certidão de seq. 70.1 e 70.2; atestado de pena de seq. 60.1 e 60.2, denoto que o sentenciado cumpriu integralmente as penas impostas.

O Ministério Público manifestou-se pela extinção da pena (seq. 73.1).

DECIDO.

Assim sendo, **declaro extinta a punibilidade do reeducando ZEDILSON FERREIRA LOPES** quanto ao delito pelo qual foi condenado e que consta deste processo de execução penal.

Transitada em julgado, procedam-se as anotações de praxe, trasladando-se cópia desta decisão para os autos principais.

P.R.I. Oportunamente, ao arquivo.

Cumpra-se.

Montalvânia, 10 de outubro de 2022.

LAURA HELENA XAVIER FERREIRA SCARPA BOSSO
Magistrada

